



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 050/2019

EMENTA: De iniciativa do Poder Legislativo Municipal – autoria do Vereador Ricardo José de Souza – Dispõe sobre Criação e Denominação da Creche de Serrambi de Professora Beatriz da Silva Santos no Município do Ipojuca e dá outras providências.

Apresentado pelo: Poder Legislativo Municipal
Em ____/____/2019

Encaminhado às Comissões de: _____

Em ____/____/2019

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2019.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2019.

Presidente

LEI Nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 050/2019

“Dispõe sobre Criação e Denominação da Creche de Serrambi de Professora Beatriz da Silva Santos no Município do Ipojuca e dá outras Providências”

A Câmara Municipal do Ipojuca decreta:

Art. 1º – Fica denominada Professora Beatriz da Silva Santos a creche hoje designada como Creche de Serrambi, localizada à Av. dos Pescadores s/n, – Distrito de Serrambi, do município do Ipojuca.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

RECEBI EM:	03 / 09 / 2019
SIGNATURA	<i>Evilene M. Silva</i>
Nº PROTOCOLO	297 / 2019
HORA:	10 : 34
CÂMARA DE VEREADORES DO IPOJUCA-PE	

Ipojuca, em 02 de setembro de 2019.


Ricardo José de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

JUSTIFICATIVAS

Como Vereador desta cidade do Ipojuca, é uma honra para mim criar este projeto de lei onde vai homenagear uma pessoa digna de tal homenagem.

Tem este o escopo de homenagear uma das grandes Professaras da nossa cidade, uma pessoa que em vida foi muito amada e conhecida por todos, a senhora Beatriz da Silva Santos o nossa querida e saudosa amiga "PROFESSORA BEATRIZ".

É de se mirar na sua integridade e no seu exemplo de cidadã correta, honesta e íntegra. Foi por muitos anos o professora titular do única Escola de Serrambi. Nascida em 11 de Novembro de 1954 em Camela – Ipojuca – PE, Filha de Florência Cassiano da Silva (Em Memória) Pai, Dealicio Francisco da Silva (Em Memória), teve dois filhos os nomes deles são Genilton Antônio dos Santos (Em memória) e Geraldo José dos Santos o único em vida hoje, para poder ver tão grande homenagem, que este Vereador que Subscrive esta lei, ira honrar sua mãe pela linda trajetória na Praia de Serrambi.

Cursou o Magistério, iniciou a lecionar no ano de 1979, no distrito de Camela, depois de três anos, foi transferida para a praia de Serrambi, onde passou a residir no Escola M. Humberto de Alencar C. Branco, e ensinou a várias gerações de Serrambi, até se aposentar no ano de 2017, onde veio a descansar em Deus, no dia 18 de dezembro de 2018.

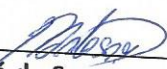
Enfim foram inúmeros os trabalhos que o credencia a ser hoje homenageado com o seu nome num prédio público de grande importância para o Município, como será a Creche Próinfância. Muitos em memória do Ipojuca são merecedores desta homenagem, mas no momento vimos como a oportunidade única aquela que não poupou esforços para ver seus alunos crescer e se desenvolver, pois por ela passou quase todos os moradores de Serrambi.

Bem como para ficar encravada na memória das pessoas a sua lembrança quando adentrar o prédio público que ora receberá o seu nome. Acrescentamos mais, que seja feito um trabalho biográfico sobre a mesma e seja exposto no acesso principal da nova creche de Serrambi, para que todos visitantes desse prédio público saibam da origem de seu nome.

Câmara Municipal do Ipojuca

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove

AUTOR:


Ricardo José de Souza
Vereador